



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

DECISÃO DOS RECURSOS - PREGÃO 005/2024

PROCESSO Nº 2878/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024

RECORRENTE: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 00.267.908/0001-66

RECORRIDA: AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 00.267.908/0001-66.

Terceiros Interessados: Setor de Licitação.

Trata-se de apreciação do recurso impetrado pela empresa: **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ.: 00.267.908/0001-66**, doravante denominada **RECORRENTE**, contra a decisão da Pregoeira, designado por intermédio da Portaria nº 070/2024, em que declarou a empresa: **AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.598.814/0001-11**, doravante denominada **RECORRIDA**, habilitada, no **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024**, relativo ao processo supracitado.

Nessa oportunidade, aportaram-se os autos no Gabinete desta SGM, nos termos do Julgamento de Recurso, para apreciação, conforme prescrição legal. Como suscitado no Julgamento de Recurso, a Pregoeira registra que não reformulará sua decisão de ter declarado, habilitada a empresa **RECORRIDA**, haja vista os Contrapontos ACOSTADOS EM PEÇA RECURSAL, não se sustenta, preponderando na decisão a adoção do formalismo moderado, e julgando coerente os fatos ocorridos no certame com o previsto em legislação e no Edital de Licitação.

Desta forma, acolho na íntegra o Julgamento do Recurso prolatado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, pelas razões ali descritas, e com base no exposto pela Recorrente e argumentos expostos pela recorrida, ressaltando inclusive, que tais Recursos, foram acolhidos para mera apreciação, buscando garantir os princípios da ampla competitividade, transparência, isonomia, publicidade e a ampla defesa e contraditório, esclarecendo obscuridades e garantindo lisura a todos os envolvidos no certame.

São José de Mipibu/RN, 12 de agosto de 2024.

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral